



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR UAB – 2024 NA PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA
NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A Coordenação de Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - UAB, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, tendo em vista o disposto no Edital no 34/2024, com resultado publicado em 11/09/24 resolve:

1. CONVOCAR o(a) candidato(a), conforme informações a seguir:

Área do(a) bolsista	Nome	Disciplinas	Classificação
Professor(a) Formador(a)	DANIELLE JULIANA SILVA MARTINS(IFSertãoPE)	-Práticas educativas integradoras na EPT: teorias e didáticas; -Práticas educativas inclusivas na EPT: teorias e didáticas; -Práticas educativas na EJA-EPT : teorias e didáticas.	1º Classificado(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

2. O(a) candidato (a) listado (a) no item 1 desta convocação deverá realizar entrega da documentação, conforme o item 10.5 do Edital 34/2024, digitalizada via e-mail para a Coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica (handherson.damasceno@ifsertao-pe.edu.br e eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br), no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

2.1 Cabe ao(à) candidato(a) convocado(a) procurar a Coordenadoria Geral UAB, na Reitoria do IFSertãoPE e/ou coordenação do curso para obter informações sobre o planejamento das atividades para as quais foi selecionado(a), bem como para demais informações sobre a atuação como bolsista UAB.

3. Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) bolsista(a) selecionado(a) deverá apresentar, além dos já mencionados, à Coordenação Geral UAB: o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II) e, Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo III), assinados eletronicamente pelo SOU.GOV ou com firma reconhecida em cartório.

4. No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para os endereços eletrônicos: handherson.damasceno@ifsertao-pe.edu.br e eliza.nogueira@ifsertao-pe.edu.br, informando à Coordenação da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Sede Reitoria	Endereço
Reitoria IFSertãoPE/ Diretoria de Educação à Distância	Rua Aristarco Lopes, 240 – Centro - CEP: 56302-100 Petrópolis/PE-Brasil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Petrolina, 26 de abril de 2025.

Eliza Georgina Nogueira Barros de Oliveira
Vice-Coordenadora do curso de pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica - UAB
Portaria Nº 66/2024